



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Praça Padre João Lourenço Leite, 53
Fone: (35)-3854-1319
Ilícinea - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2305 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza aquisição de imóvel por desapropriação e abertura de crédito especial e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Município de Ilícinea, AUTORIZADO a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, ou ainda por compra e venda, pelo preço total nunca superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) área de terreno de 2,42 há, com matrícula no CRI de Boa Esperança, inscrito na matrícula M-9.528, Situado na Fazenda Urtiga na cidade de Ilícinea-MG, na comunidade da Urtiga, na estrada de acesso entre Ilícinea e Guapé na Rodovia MG 170 com a seguinte descrição:

GLEBA: Fazenda Urtiga

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimuth de $148^{\circ}25'06''$, na extensão de 51,22 m;

Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimuth de $146^{\circ}52'06''$, na extensão de 17,26 m ;

Do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimuth de $147^{\circ}10'46''$, na extensão de 31,35 m;

Do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimuth de $154^{\circ}31'52''$, na extensão de 30,95 m;

Do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimuth de $48^{\circ}29'01''$, na extensão de 18,55 m;

Do vértice 6 m; segue até o vértice 7 no azimuth de $120^{\circ}47'23''$, na extensão de 28,45 m;

Do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimuth de $72^{\circ}12'56''$, na extensão de 109,84 m;

Do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimuth de $329^{\circ}16'39''$, na extensão de 59,20 m;

Do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimuth de $289^{\circ}42'55''$, na extensão de 36,95 m;

Do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimuth de $77^{\circ}35'16''$, na extensão de 26,60 m;

Do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimuth de $82^{\circ}32'49''$, na extensão de 14,27 m;



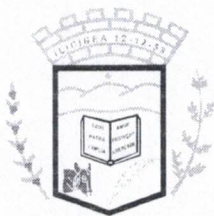
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
Praça Padre João Lourenço Leite, 53
Fone: (35)-3854-1319
Illicínea - MG

Do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de $111^{\circ}46'26''$,
na extensão de 27,62 m;
Do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de $125^{\circ}08'43''$,
na extensão de 48,62 m;
Do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de $123^{\circ}34'24''$,
na extensão de 46,83 m;
Do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute de $123^{\circ}57'45''$,
na extensão de 30,76 m;
Do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute de $185^{\circ}21'28''$,
na extensão de 93,93 m;
Do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de $156^{\circ}51'41''$,
na extensão de 263,62 m;
Do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute de $217^{\circ}04'46''$,
na extensão de 138,87 m;
Do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de $320^{\circ}22'12''$,
na extensão de 224,90 m;
Do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute de $29^{\circ}03'38''$,
na extensão de 22,68 m;
Do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute de $9^{\circ}55'26''$, na
extensão de 16,79 m;
Do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute de $354^{\circ}51'32''$,
na extensão de 33,18 m;
Do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute de $347^{\circ}27'01''$,
na extensão de 12,14 m;
Do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute de $324^{\circ}07'51''$,
na extensão de 206,35 m;
Do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de $251^{\circ}46'26''$,
na extensão de 33,35 m;
Do vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute de $301^{\circ}38'31''$,
na extensão de 36,18 m;
Do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute de $349^{\circ}27'38''$,
na extensão de 39,09 m;
Do vértice 28 segue até o vértice 29 no azimute de $351^{\circ}04'34''$,
na extensão de 65,05 m;

Art. 2º O pagamento da importância mencionada no artigo 1º desta Lei será efetivado no ato da assinatura da escritura pública de desapropriação amigável, hipótese em que poderá, de comum acordo, ou quando do ingresso da ação judicial competente, se for o caso.

Art. 3º O valor estabelecido no artigo 1º desta lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada, pelo setor de engenharia e por corretor especializado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Praça Padre João Lourenço Leite, 53

Fone: (35)-3854-1319

Illicínea - MG

Art. 4º Para fazer face a presente despesa, fica o executivo municipal, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial com a seguinte nomenclatura:

Órgão: 02 Poder executivo

Unidade: 02 -Departamento de Administração

Sub-unidade: 08 Divisão de Esportes

Função – 27 Desporto e Lazer

Subfunção – 812 Lazer

Programa: 0722 – lazer

Projeto atividade: 3.048 Aquisição de Imóveis

Conta Econômica: 44.90.61.00 – Aquisição de ImóveisR\$ 100.000,00

Fonte: 269 –Transferências especiais dos Estados

Art. 5º Para atender a cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o superávit financeiro na fonte:

269 – Transferência especial do Estado.....R\$ 100.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 05 de Agosto de 2022.


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

